# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Decisão do Prefeito | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 7922/17**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os elementos entranhados no processo administrativo instaurado em relação ao servidor público municipal LUIS CLÁUDIO MACEDO, brasileiro, motorista aprovado no concurso público n. 01/2007, titular do RG/SSP/SP n. 22.513.649-1, residente e domiciliado na Rua Prefeito Joaquim Gabriel de Oliveira n°605, Bairro Jardim Aclimação, cidade de Pirajuí;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pelos membros da Comissão Processante (fls. 94/101), que, por unanimidade, opinou pela demissão do mesmo do quadro de servidores do Município, dispensando-o por justa causa, estribando a manifestação nas letras “a”, do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, uma vez que fez uso, sem autorização e para fins particulares, de veículo que compõe a frota municipal.

RESOLVE

Artigo 1º - Demitir, a partir da data da publicação desta portaria, o servidor LUIS CLÁUDIO MACEDO, acima qualificado, demissão que se dá por justa causa e pelos fatos constantes de regular processo administrativo em relação a ele instaurado e resumidos acima.

Artigo 2º - Cumpra-se na forma e sob as penas da lei, fazendo-se as anotações de estilo, registre-se, publique-se.

Pirajuí, 18 de Setembro de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 043/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 043/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 à EMPRESA MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA 27920059801, por estar regular e formalmente em ordem.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

### Decisão do Prefeito

**DESPACHO DO GP**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2015**
**EDITAL Nº 025/2015**
**PROCESSO N° 029/2015**
**TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Aquisição de 200.000 (duzentos mil) Litros de Óleo Diesel S-10, para abastecimento diário dos Veículos da Prefeitura Municipal de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido, nego provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro interposto no dia 21 de julho de 2017, Protocolo nº 47.197, pela EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A., mantendo-se o valor inicialmente avençado no certame licitatório.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ